Campo Grande/MS, 29 de Março de 2022.

Registro de protocolo SECRETARIA JURÍDICA E LEGISLATIVA Documento recebido: 05/04/2022 as 11:31:12 Recebido por: 5553 Protocolo: 24763

Senhor Presidente,



Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos anexa as Contas Anuais de Governo relativo ao exercício financeiro de 2021, para a apreciação desta Casa de Leis, em atendimento ao item B da Resolução TCE-MS N.88 de 3 de outubro de 2018.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado evidenciam os resultados das gestões Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Administração Direta e Indireta, das Autarquias, das Fundações, dos Fundos Especiais, elaborados segundo as normas federais e estaduais que regem a matéria, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que incorporam as mudanças introduzidas pela Lei Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP), observados os princípios contábeis geralmente aceitos, e complementadas pelas orientações contidas nas portarias federais publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a fonte oficial dos dados contábeis são retirados do SPF - Sistema de Planejamento e Finanças.

## Apresentação e Composição da Documentação

O Balanço Geral do Estado (BGE) constitui-se na prestação de contas das ações governamentais, desenvolvidas a cada exercício financeiro pelos diversos órgãos e entidades da Administração Pública, representando os Poderes do Estado e objetiva cumprir o art. 16 da Constituição Estadual.

Portanto, a composição compreende os balanços e demonstrativos, consolidados e por entidade, da Administração Direta, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista Dependentes e dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público, em atendimento aos dispositivos exigidos nas Leis Federais 4.320/64, 6.404 /76, portarias (STN), MCASP- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e alterações e demais legislações aplicadas a Contabilidade Aplicada ao setor Público, bem como a prestação de contas que é composta pelos anexos exigidos pela Lei 4.320/64 e demais demonstrativos e relatórios em consonância com a Resolução 88/2018 do TCE-MS e o e-Contas.

Pelo exposto, nos colocamos à disposição caso haja quaisquer dúvidas, pelo telefone 67 3318-3214 e e-mail: scge@fazenda.ms.gov.br.

Atenciosamente,

SAPATR Rosa Lucas Souza DOGGAMMENSON Recebidu

3 1 MAR 2022

Morário: 14

RECEBI

A Sua Excelência o Senhor DEPUTADO PAULO CORRÊA

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul

CAMPO GRANDE-MS

Protocolo:

Este documento é cónia do orininal. Para conferir o oridinal. acesse o site www.edoc.ms.nov.hr. e informe o códino OFATRDADE na oncáo "Valide anui seu documento"

Assinado digitalmente por LAURI LUIZ KENER.49639188034 - Hora do servidor: 29/03/2022 15:20:09